DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Inexigibilidade de Processo de Seleção Pública nº 56/2026
Processo Administrativo nº 168/2026

Objeto: Concessão de patrocínio à Associação Comercial, Industrial e de Prestação de Serviços de Frederico Westphalen, para a realização do evento Empresário do Ano 2026, com a entrega do título Empresário do Ano e premiação das empresas Destaque 2026, no dia 06 de novembro de 2026, no espaço Senger's Eventos, em Frederico Westphalen/RS, conforme proposta apresentada e Lei Municipal nº 5.620/2026.

Proponente: Associação Comercial, Industrial e de Prestação de Serviços de Frederico Westphalen – CNPJ nº 89.988.265/0001-53.

O Prefeito Municipal em Exercício de Frederico Westphalen/RS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Leis Municipais nº 5.109/2023 e nº 5.620/2026,

CONSIDERANDO o interesse público do evento Empresário do Ano 2026, com reconhecimento de empresários e empresas de destaque no Município, previsto para 06 de novembro de 2026;

CONSIDERANDO a autorização legislativa para patrocínio à Associação Comercial, Industrial e de Prestação de Serviços de Frederico Westphalen, CNPJ nº 89.988.265/0001-53, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

CONSIDERANDO que o evento Empresário do Ano é promovido e organizado exclusivamente pela Associação Comercial, Industrial e de Prestação de Serviços de Frederico Westphalen desde a sua primeira edição, sendo a entidade a única responsável pela sua realização, circunstância que individualiza o objeto e caracteriza a inviabilidade de competição prevista no art. 6º, § 2º, da Lei Municipal nº 5.109/2023;

CONSIDERANDO a manifestação técnica favorável do órgão de imprensa e o parecer jurídico favorável, bem como o interesse público, o plano de aplicação no valor de R$ 50.000,00 e as contrapartidas de divulgação institucional propostas;

RESOLVE:

HOMOLOGAR os atos do Processo Administrativo nº 168/2026, referente à Inexigibilidade de Processo de Seleção Pública nº 56/2026, e AUTORIZAR a celebração do Contrato Administrativo de Patrocínio com a Associação Comercial, Industrial e de Prestação de Serviços de Frederico Westphalen, CNPJ nº 89.988.265/0001-53, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para realização do evento Empresário do Ano 2026, nos termos da proposta aprovada e da Lei Municipal nº 5.620/2026.

Frederico Westphalen, 29 de outubro de 2026.

Ismael Côcco dos Santos
Prefeito Municipal em Exercício